



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00171 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1493 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.05.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0043.1006	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00	092 Equipamento e Material Permanente	2.608,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.608,00	
04.122.0043.2007	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.40.00	093 Serv. de TI e Comunicação - PJ	601,20	
	1.00.00 Recursos Ordinários	601,20	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU		
02.06.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.123.0030.1407	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DECONVÊNIO		
4.4.90.93.00	135 Indenizações e Restituições	26,00	
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	26,00	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.272	Previdencia do Regime Estatutario		
12.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
12.272.0083.2129	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PREVIDÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.47.00	263 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.500,00	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	486 Vencimentos e Vant. Fixas- PESSOAL CIVIL	5.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00	
3.1.90.94.00	488 Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.882,20	
	1.00.00 Recursos Ordinários	24.999,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.882,20	
3.3.90.39.00	493 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	822,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	822,00	
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00171 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.272.0083.2016	MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.	
3.1.90.13.00	505 Obrigações Patronais	490,90
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	490,80
10.301	Atencao Basica	
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS	
3.1.90.16.00	511 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	4.135,98
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	4.135,98
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.303.2619.1391	AQUISIÇÃO BEM PAT. PROG. FARMÁCIA TODOS	
4.4.90.52.00	542 Equipamento e Material Permanente	1.890,00
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	1.890,00
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	
3.3.90.30.00	547 Material de Consumo	16.408,19
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	16.408,19
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.2622.2362	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00	553 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622.2359	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00	562 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	32.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	32.000,00
3.3.90.39.00	568 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	75,94
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	75,94
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
02.11.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.122.0801.2646	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00	573 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.483,04
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.483,04
3.3.90.30.00	576 Material de Consumo	5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.39.00	578 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	447,06
	1.00.00 Recursos Ordinários	447,06
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00	622 Contratação por Tempo Determinado	997,99
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	997,99
3.3.90.30.00	628 Material de Consumo	1.031,58



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00171 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.031,80
3.3.90.39.00	632	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	316,80
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	316,80
3.3.90.48.00	635	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.437,80
	1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.437,80
3.3.90.93.00	636	Indenizações e Restituições	100,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
02.11.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.2629		OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
08.243.2629.2301		MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.94.00	694	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.106,80
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.106,80
02.09		SEC MUN CULTURA, LAZER, ESP, TUR E MEIO	
02.09.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.122		Administracao Geral	
27.122.0043		OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
27.122.0043.2595		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA S.M.C.L.E.T.MA	
3.3.90.93.00	696	Indenizações e Restituições	150,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	150,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 117.512,80

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		Prefeitura Municipal	
02.03		PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
02.03.10		PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
02		Judiciaria	
02.061		Acao Judiciaria	
02.061.0046		ENCARGOS DAS AÇÕES JUDICIAIS	
02.061.0046.2004		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.91.00	059	Sentenças Judiciais	15.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.20		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0043		OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0043.2007		MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00	085	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.600,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	6.600,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU	
02.06.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0057		FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00171 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

04.123.0057.2037	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FISC, FIN. PATRIM.		
3.3.90.30.00	149 Material de Consumo		639,19
	1.00.00 Recursos Ordinários		639,19
02.06.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
04	Administracao		
04.124	Controle Interno		
04.124.0064	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
04.124.0064.2041	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEP. CONTABILIDADE		
3.3.90.40.00	162 Serv. de TI e Comunicação - PJ		8.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		8.500,00
02.09	SEC MUN CULTURA, LAZER, ESP, TUR E MEIO		
02.09.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0009	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27.813.0009.1269	CONST/AMP. DO LAZER, ESP. REC TURÍSTICO		
4.4.90.51.00	400 Obras e Instalações		26,87
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		26,87
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.1.90.04.00	509 Contratação por Tempo Determinado		13.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		13.000,00
3.3.90.36.00	516 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		9.924,97
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		9.924,97
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.2622.2359	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39.00	568 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		37,99
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		37,99
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0801.1081	CONST./AMPLIAÇÃO MORADIAS P. CARENTES		
4.4.90.51.00	594 Obras e Instalações		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00	623 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		40.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		40.000,00
3.3.90.32.00	629 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratis		1.437,51



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 02

DECRETO Nº:00171 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.437,00
08.244.2617	632	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.244.2617.2617	1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.1.90.11.00		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.2617.2618		MAN. SERV. PROT. SOCIAL ESPECIAL M.C	
3.3.90.36.00	642	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.145,00
3.3.90.39.00	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.145,00
08.244.2617.2618		SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C	
3.3.90.36.00	657	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	579,00
3.3.90.39.00	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	579,00
08.244.2625	658	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	579,00
08.244.2625.2620	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	579,00
3.3.90.47.00		GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	
		APOIO ORG. GESTÃO BOLSA FAMILIA E CAD.UN	
	684	Obrigações Tributárias e Contributivas	42,00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	42,00
		TOTAL:	R\$ 117.512,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 2 DE MAIO DE 2019

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL